

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

Ano Letivo 2026/2027



Índice

1.	Nota introdutória	2
2.	Enquadramento legal.....	2
3.	Caracterização do território e da rede escolar	3
4.	Critérios de atribuição do transporte escolar	5
4.1	Concessão do passe escolar sub 18 + TP d sub 23 + TP.....	5
4.1.1	Modalidade sub 18+TP (Pré-Escolar ao Secundário).....	6
4.1.2	Modalidade sub 18+TP e sub 23+TP (Ensino Profissional e Ensino Superior)	6
4.2	Circuitos especiais	6
5.	Procedimentos e responsabilidades	7
6.	Serviço público de transporte de passageiros	7
6.1	Rede rodoviária – Médio Tejo / Serviço MEIO	7
6.2	Transporte ferroviário	8
7.	Redes	9
7.1	Rede Rodoviária Médio Tejo	9
7.2	Rede Ferroviária Médio Tejo	10
7.3	Vias concelho Tomar	11
8.	Circuitos existentes.....	12
8.1	Circuitos de Transporte Público Rodoviário	12
8.1.1	Georreferenciação.....	13
8.2	Circuito de Transporte Público Ferroviário	14
8.3	Transportes Urbanos de Tomar - TUTomar	15
8.4	Circuitos Especiais – 1.º ciclo.....	16
8.5	Circuitos Especiais – Alunos com NEEI	17
9.	Previsão número de alunos transportados	18
10.	Estimativa de custos.....	19
11.	Calendário letivo	20
12.	Monitorização, alterações e avaliação	21
13.	Nota conclusiva	21

Índice de tabelas

Tabela 1 - Caracterização escolar.....	3
Tabela 2 - Critério de atribuição do transporte escolar.....	5
Tabela 3 - Procedimentos	7
Tabela 4 - Horários de ida (Entroncamento – Lamarosa – Tomar)	14
Tabela 5 - Horário de regresso (Tomar - Lamarosa - Entroncamento)	14
Tabela 6 - Síntese oferta TUTomar	15
Tabela 7 - Circuitos especiais 1.º ciclo	16
Tabela 8 - Circuitos especiais NEEI	17
Tabela 9 - Previsão número alunos transportados	18
Tabela 10 – Custos estimados circuitos 1.º ciclo	19
Tabela 11 - Custos estimados circuitos NEEI	19
Tabela 12 - Custos previstos transporte público	19
Tabela 13 - Tabela de monitorização	21

Índice de mapas

Mapa 1 - Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino.....	4
Mapa 2 - Rede Rodoviária CIMT em https://medioteto.pt/index.php/a-regiao/chegar	9
Mapa 3 - Rede Ferroviária – CIMT em https://medioteto.pt/index.php/a-regiao/chegar	10
Mapa 4 - Acessos - CMTomar em http://www.cm-tomar.pt/index.php/pt/municipio/concelho/localizacao-mapas	11
Mapa 5 - Georreferenciação por código postal	13

1. Nota introdutória

Os transportes escolares constituem um instrumento essencial de promoção da equidade no acesso à educação, assegurando a deslocação dos alunos entre o local de residência e os estabelecimentos de ensino da rede pública, em condições de segurança, regularidade e adequação às necessidades educativas, promovendo o sucesso educativo e prevenindo o abandono escolar.

No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais em matéria de educação, compete ao Município assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

O presente Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2026/2027 tem natureza orientadora e operacional, identificando a rede de transportes disponível, os critérios de elegibilidade, os circuitos previstos, a estimativa de alunos transportados, os custos associados e os procedimentos de articulação entre o Município, os Agrupamentos de Escolas, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, os operadores de transporte e demais envolvidas.

O presente Plano de Transportes Escolares é submetido à aprovação da Câmara Municipal de Tomar, após a emissão de parecer positivo do Conselho Municipal de Educação, nos termos do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

2. Enquadramento legal

A organização dos transportes escolares encontra-se enquadrada, designadamente, pelos seguintes diplomas legais, nas suas redações atuais:

- Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o artigo 241.º;
- Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro: regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares;
- Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, alterada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho: define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos;
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março: estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, definindo no art.º 12.º que os transportes escolares constituem uma modalidade de apoio no âmbito da ação social escolar e estabelecendo no art.º 25.º, critérios e regras para a sua atribuição;
- Lei n.º 52/2015, de 09 de junho: aprova o regime jurídico de serviço de transporte de passageiros;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho: concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação definindo, na sua secção II, o plano de transportes

escolares como o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré -escolar, do ensino básico e do ensino secundário.

- Portaria 9/2023, de 4 de janeiro: determina a forma de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades educativas específicas individuais.
- Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro: Define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

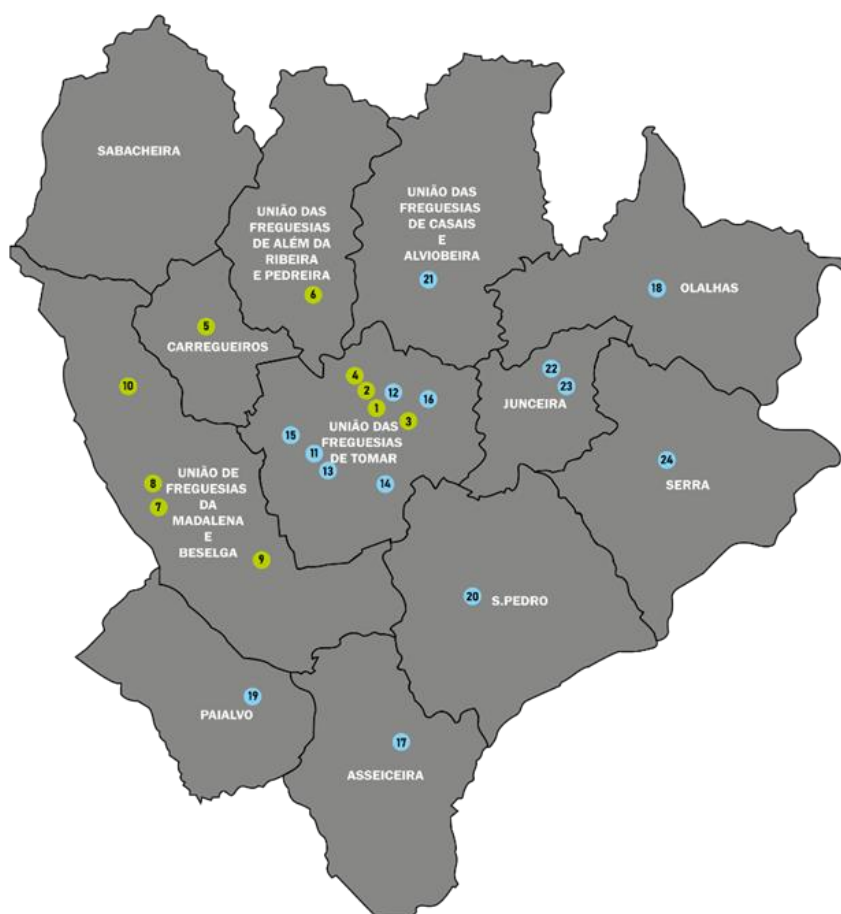
3. Caracterização do território e da rede escolar

O concelho de Tomar, possui cerca de 351,2 km², encontrando-se subdividido administrativamente em 12 freguesias. O parque escolar concelhio integra estabelecimentos de educação pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, distribuídos pelos agrupamentos de escolas existentes no território:

Agrupamento	Escola	Freguesia
Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria	Escola Secundária com 3.º ciclo Santa Maria do Olival (escola sede)	União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais
	EB 2/3 D. Nuno Álvares Pereira	
	EB1 Santo António	
	JI/EB1 Raúl Lopes	
	JI/EB1 de Carregueiros	Carregueiros
	JI/EB1 da Pedreira	União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira
	JI de Cem Soldos	
	EB1 de Cem Soldos	
	JI/EB1 do Marmeleiro	
	JI/EB1 de Vale do Calvo	
Agrupamento de Escolas Templários	Escola Secundária com 3.º ciclo Jácome Ratton (escola sede)	União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais
	EB 2/3 Gualdim Pais	
	EBI Santa Iria	
	JI/EB1 de Carvalhos de Figueiredo	
	JI/EB1 Templários	
	JI/EB1 de Valdonas	
	Centro Escolar D. Pedro IV - Linhaceira	Asseiceira
	JI/EB1 de Olalhas	Olalhas
	JI/EB1 de Curvaceiras	Paialvo
	Centro Escolar de S. Pedro	S. Pedro de Tomar
	Centro Escolar de Casais	União de Freguesias de Casais e Alviobeira
	JI da Junceira	
	EB1 Junceira	Junceira
	JI/EB1 da Serra	Serra

Tabela 1 - Caracterização escolar

A nível geográfico, identifica-se a área abrangida pelos transportes escolares, bem como a distribuição dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados:



Legenda do Mapa:

Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

- 1 - Esc. Sec. do 3ºCiclo de Santa Maria do Olival (sede)
- 2 - E.B. 2+3 D.Nuno Álvares Pereira
- 3 - J. I./E.B. 1 Raúl Lopes
- 4 - E. B. 1 de Santo António
- 5 - J. I./E.B. 1 de Carrequeiros
- 6 - J. I./E.B. 1 da Pedreira
- 7 - J. I. de Cem Soldos
- 8 - E. B. 1 de Cem Soldos
- 9 - J. I./E.B. 1 de Marmeleiro
- 10 - J. I./E.B. 1 de Vale do Calvo

Agrupamento de Escolas Templários

- 11 - Esc. Sec. do 3ºCiclo Jácome Ratton (sede)
- 12 - E.B. 2+3 Gualdim Pais
- 13 - E.B. 1 Santa Iria
- 14 - J. I./E.B. 1 de Carvalhos de Figueiredo
- 15 - J. I./E.B. 1 Templários
- 16 - J. I./E.B. 1 de Valdonas
- 17 - Centro Escolar D.Pedro IV - Linhaceira
- 18 - J. I./E.B. 1 de Olalhas
- 19 - J. I./E.B. 1 das Curvaceiras
- 20 - Centro Escolar de São Pedro
- 21 - Centro Escolar de Casais
- 22 - J.I de Junceira
- 23 - E.B.1 de Junceira
- 24 - J. I./E.B. 1 da Serra

Mapa 1 - Distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino

4. Critérios de atribuição do transporte escolar

Para efeitos de organização e atribuição do transporte escolar no ano letivo 2026/2027, consideram-se os seguintes critérios:

Situação	Critério de elegibilidade	Meio preferencial	Fundamentação/Observações
Alunos abrangidos pelo passe gratuito jovem estudante	Crianças e jovens que reúnam as condições previstas na Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro	Utilização dos serviços disponíveis: transporte público regular e transporte público urbano (TUT) ou transporte ferroviário	Passe Sub 18+TP / Sub 23+TP / MEIO Jovem
Alunos do ensino básico residentes em localidades sem transporte público rodoviário adequado	Residência situada a mais de 3 km do estabelecimento de ensino mais próximo da área de residência	Circuito especial / táxi / outro meio adequado	Aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho
Alunos com Necessidades Educativas Específicas Individuais	Situação devidamente sinalizada pela EMAI e/ou validada na plataforma REVVASE	Circuito especial / táxi / outro meio adequado	Aplicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e da Portaria n.º 9/2023
Situações excecionais	Casos devidamente fundamentados e sujeitos a análise técnica da DCSS	A definir caso a caso	Parecer técnico e despacho superior

Tabela 2 - Critério de atribuição do transporte escolar

4.1 Concessão do passe escolar sub 18 + TP d sub 23 + TP

Têm direito ao passe gratuito, os estudantes que se enquadrem nas condições da Portaria Nº 7-A/2024, de 5 de janeiro 2024:

- São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade sub 18+TP, todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo o passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual;
- São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade estudante sub 23+TP, os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual;
- Para efeitos do número anterior, os estudantes do ensino superior inscritos em cursos com ciclo de estudos integrado, a que se refere o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, beneficiam do acesso ao passe gratuito para jovens estudantes até aos 24 anos, inclusive;

Cada jovem só pode requisitar um passe gratuito, não podendo beneficiar da gratuidade de mais do que um título em simultâneo e este pode ser concedido para uma Área Metropolitana; uma Comunidade Intermunicipal; uma Área Metropolitana contígua a uma Comunidade Intermunicipal ou duas Comunidades

Intermunicipais contíguas, fazendo prova de que reside e estuda em regiões vizinhas. O comprovativo de residência pode ser retirado do portal da Autoridade Tributária.

4.1.1 Modalidade sub 18+TP (Pré-Escolar ao Secundário)

Na modalidade sub 18+TP a inscrição nos transportes escolares deve ser feita, no ato de matrícula. Para o efeito, o encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade, deve preencher a ficha disponibilizada para o efeito nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas de Tomar.

Sempre que seja necessária a emissão de uma segunda via do passe escolar, os alunos devem dirigir-se às secretarias dos Agrupamentos de Escolas de Tomar, ficando a seu cargo os custos inerentes à emissão do novo passe.

Após a matrícula os Agrupamentos de Escolas devem remeter aos serviços municipais, em tempo útil, as inscrições nos transportes escolares, de modo a permitir a organização de todo o processo, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e com as respetivas transportadoras.

4.1.2 Modalidade sub 18+TP e sub 23+TP (Ensino Profissional e Ensino Superior)

Nas modalidades sub 18+TP e sub 23+TP, aplicáveis aos alunos que frequentem o Ensino Profissional ou o Ensino Superior, o pedido de emissão ou ativação do passe deve ser efetuado diretamente junto dos balcões ou canais de atendimento da respetiva entidade operadora de transporte, mediante apresentação dos documentos exigidos para o efeito.

Sempre que aplicável, designadamente nos casos em que o passe pretendido abranja mais do que uma Área Metropolitana ou Comunidade Intermunicipal, o beneficiário deve apresentar comprovativo de morada de residência habitual e declaração de matrícula emitida pelo estabelecimento de ensino frequentado, sem prejuízo de outros documentos que venham a ser solicitados pela entidade operadora, nos termos da legislação em vigor.

4.2 Circuitos especiais

Os circuitos de transporte escolar, serão realizados na sua maioria pela RMTejo, e pela CP – Comboios de Portugal, os quais atualmente são os únicos concessionários de transportes públicos no nosso concelho.

Nos casos em que tal não se torna possível, são criados circuitos especiais, recorrendo-se a meios próprios, contratação de serviços e/ou contratos interadministrativos.

5. Procedimentos e responsabilidades

A preparação e execução do Plano de Transportes Escolares exige articulação entre os diversos intervenientes:

Fase	Responsável	Prazo	Documento/Evidência
Recolha das necessidades de circuitos especiais para alunos 1.º ciclo	Município e Agrupamentos de Escolas	Até 05/06/2026	Listagem de alunos
Recolha das necessidades de circuitos para alunos com NEEI	Município e Agrupamentos de Escolas	Até 05/06/2026	Listagem de alunos
Articulação com Agrupamentos e CIMT	Município, Agrupamentos e CIMT	junho a setembro	Análise da cobertura, horários e calendário letivo
Definição de circuitos especiais, estimativa de custos e início de procedimentos de contratação	Município	julho a setembro	Procedimentos
Elaboração do Plano de Transportes Escolares	Município	julho	Proposta de Plano de Transportes Escolares
Reunião do Conselho Municipal de Educação	Município e Conselho Municipal de Educação	julho	Parecer sobre o Plano de Transportes Escolares
Aprovação do Plano de Transportes Escolares	Câmara Municipal	Até 01/08/2026	Deliberação
Envio do Plano de Transportes Escolares aprovado à CIMT	Município	Até 10/08/2026	Plano de Transportes Escolares e deliberação da Câmara Municipal
Envio de comprovativo de validação da DGESTE ao Município	Agrupamento de Escolas	Até 15/08/2026	Printscreens da plataforma REVVASE onde conste a validação da DGESTE
Divulgação do Plano de Transportes Escolares	Município	agosto	E-mails e página oficial do Município
Acompanhamento da execução	Município	Ao longo do ano letivo	Relatórios/Registo de ocorrências/alterações necessárias

Tabela 3 - Procedimentos

6. Serviço público de transporte de passageiros

6.1 Rede rodoviária – Médio Tejo / Serviço MEIO

A rede de transporte público rodoviário do Médio Tejo constitui a base preferencial para a organização dos transportes escolares, sempre que exista oferta compatível com as necessidades dos alunos e com os horários dos estabelecimentos de ensino.

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo exerce, as competências de Autoridade de Transportes dos serviços de âmbito inter-regional e intermunicipal que se desenvolvam maioritariamente no Médio Tejo, bem como dos serviços de âmbito municipal nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha, bem como ainda dos serviços de transportes urbanos realizados nas cidades de Abrantes e de Tomar e os serviços de transporte escolar especializado do município de Alcanena.

A atribuição da exploração destes serviços a operador de transportes foi efetuada por concurso público, tendo sido celebrado contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo à RMTejo II – Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal Lda, pelo período de 8 anos, com início da operação a 1 de agosto de 2023.

Com base neste contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, foi desenvolvida, a marca “MEIO — Para Andar no Médio Tejo”.

Nos termos da Portaria Nº 7-A/2024 de 5 de janeiro 2024, que define as condições de atribuição de passes gratuitos a jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, a partir de 1 de abril de 2024, entrou em vigor na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Passe Gratuito Jovem Estudante Rede Médio Tejo – MEIO JOVEM.

Segundo a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, “os serviços de transporte que estão abrangidos por este passe - MEIO JOVEM, são:

- os serviços de transporte público regular de passageiros de âmbito municipal e intermunicipal nos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha;
- o serviço de transporte público urbano da cidade de Abrantes (TUA) e o serviço aBUSa, bem como, o serviço de transporte público urbano da cidade de Tomar – TUTomar e o serviço de transporte público urbano nas cidades de Fátima e Ourém – TUFO.”

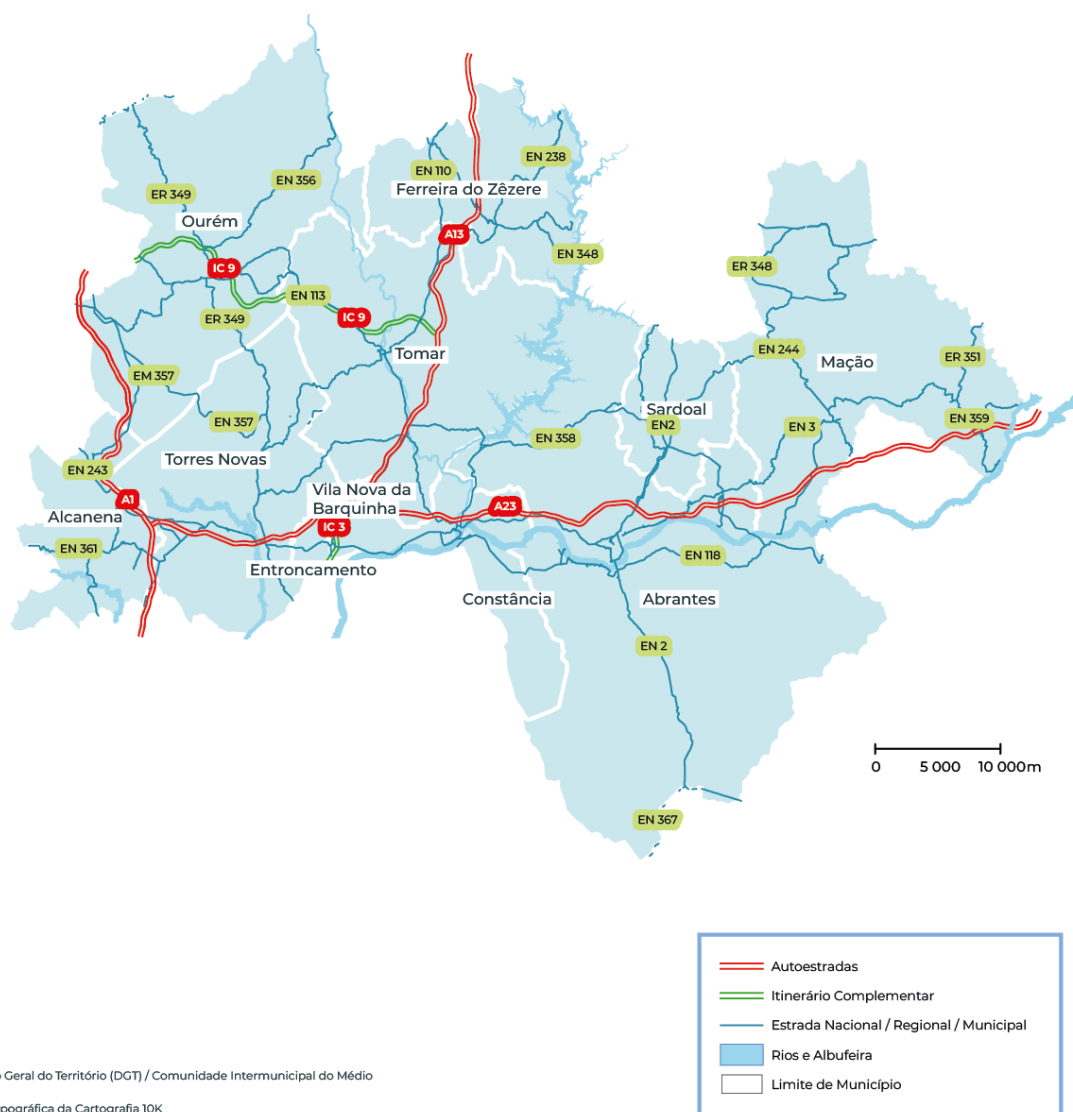
6.2 Transporte ferroviário

Segundo informação disponível no site dos Comboios de Portugal e também nos termos da Portaria Nº 7-A/2024 de 5 de janeiro 2024 “podem carregar gratuitamente o passe para utilização na CP, em comboios urbanos (Porto, Coimbra e Lisboa) e serviço regional, embora gratuito, o carregamento mensal, do passe para jovens estudantes, é obrigatório. Para novas adesões, deve ser solicitado a emissão do cartão, tendo de ser suportado o respetivo custo”.

7. Redes

7.1 Rede Rodoviária Médio Tejo

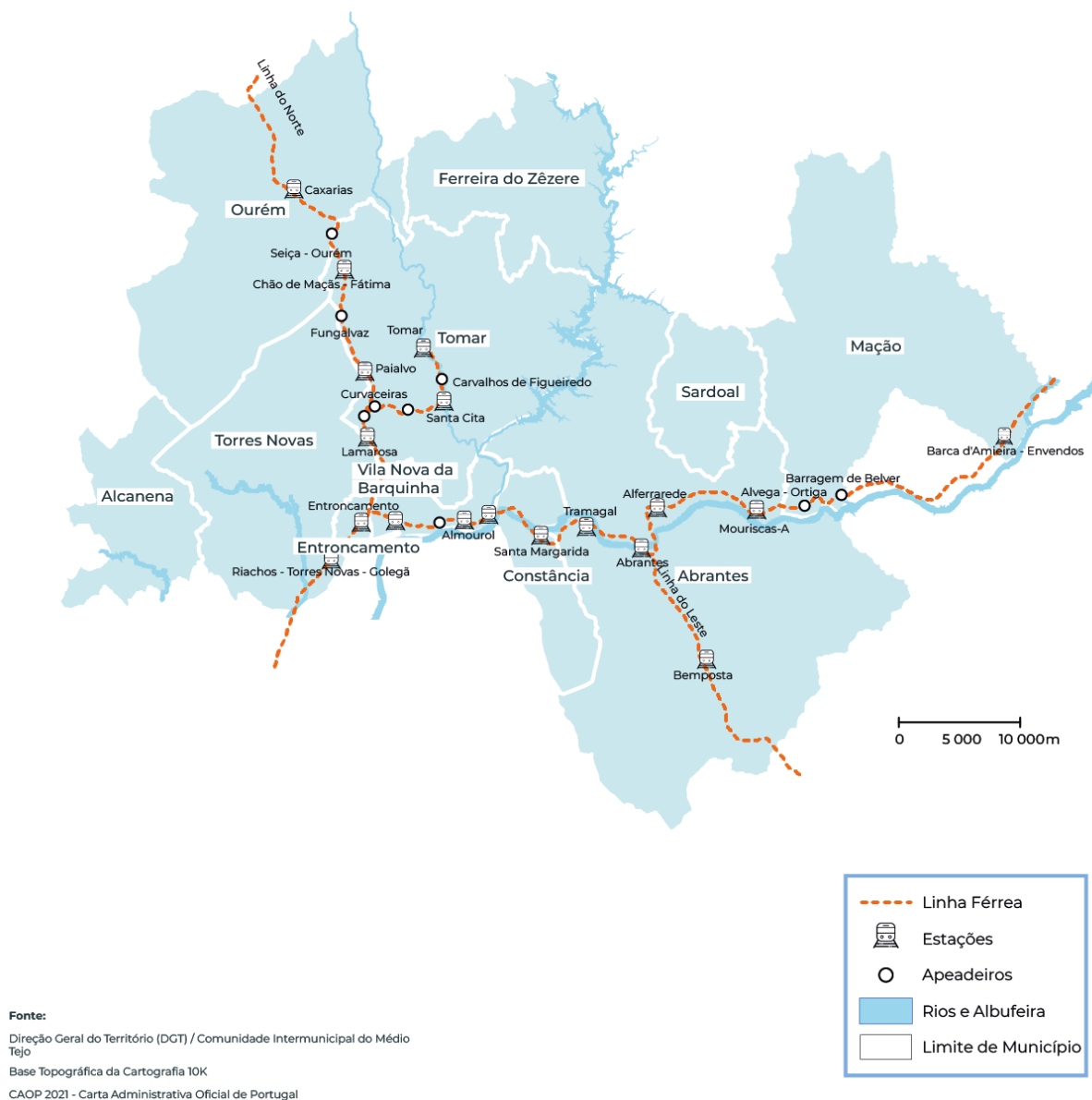
Segundo a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, “a oferta rodoviária na região do Médio Tejo é assegurada pelas estradas mais importantes da rede viária nacional, com inúmeras ligações ao resto do país, salientando-se os vinte e três nós de acesso nas autoestradas A1, A13 e A23. As viagens pelo território abrangem, igualmente, itinerários complementares (IC3, IC8 e IC9), estradas nacionais (destaque para as N1, N2 e N3) e diversas vias regionais e municipais”.



Mapa 2 - Rede Rodoviária CIMT em <https://mediotejo.pt/index.php/a-regiao/cheGAR>

7.2 Rede Ferroviária Médio Tejo

Segundo a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo “a Linha do Norte assegura mais de metade do tráfego ferroviário nacional (passageiros e mercadorias) entre as cidades de Lisboa e Porto. Oito das suas estações encontram-se no Médio Tejo, nomeadamente nos concelhos de Torres Novas, Tomar, Ourém e Entroncamento. Na estação do Entroncamento é assegurada a ligação à Linha da Beira Baixa e na estação da Lamarosa (Torres Novas) faz-se o transbordo para o Ramal de Tomar.”



Mapa 3 - Rede Ferroviária – CIMT em <https://mediotejo.pt/index.php/a-regiao/chegar>

7.3 Vias concelho Tomar

Ao nível Rodoviário e Ferroviário o concelho de Tomar, é servido:

- pela A 23 - Autoestrada da Beira Interior;
- pelo IC3 - Itinerário Complementar da Estremadura e Ribatejo;
- pelo IC9 - Itinerário Complementar de Portugal, que liga Nazaré com Tomar numa extensão de 77 km, passando pelas cidades de Alcobça e Ourém. É uma ligação entre o litoral e o interior da Região Centro, passando pelas sub-regiões do Oeste, Região de Leiria e Médio Tejo;
- pelas Estradas Nacionais: EN110 - Estrada da Beira-Rio, Estrada Verde ou popularmente conhecida por Estrada Velha de Coimbra, a EN 113 que liga Leiria – Santa Catarina da Serra – Ourém – Tomar; a EN 344-3; a EN 358 e a EN 358-1
- por diversas estradas e caminhos municipais;
- pela rede ferroviária, ramal de Tomar, que tem início na linha do Norte, mais especificamente na estação da Lamarosa, sendo composta por sete estações e apeadeiros: Lamarosa, Soudos-Vila Nova, Carrascal-Delongo, Curvaceiras, Santa Cita, Carvalhos de Figueiredo e Tomar.



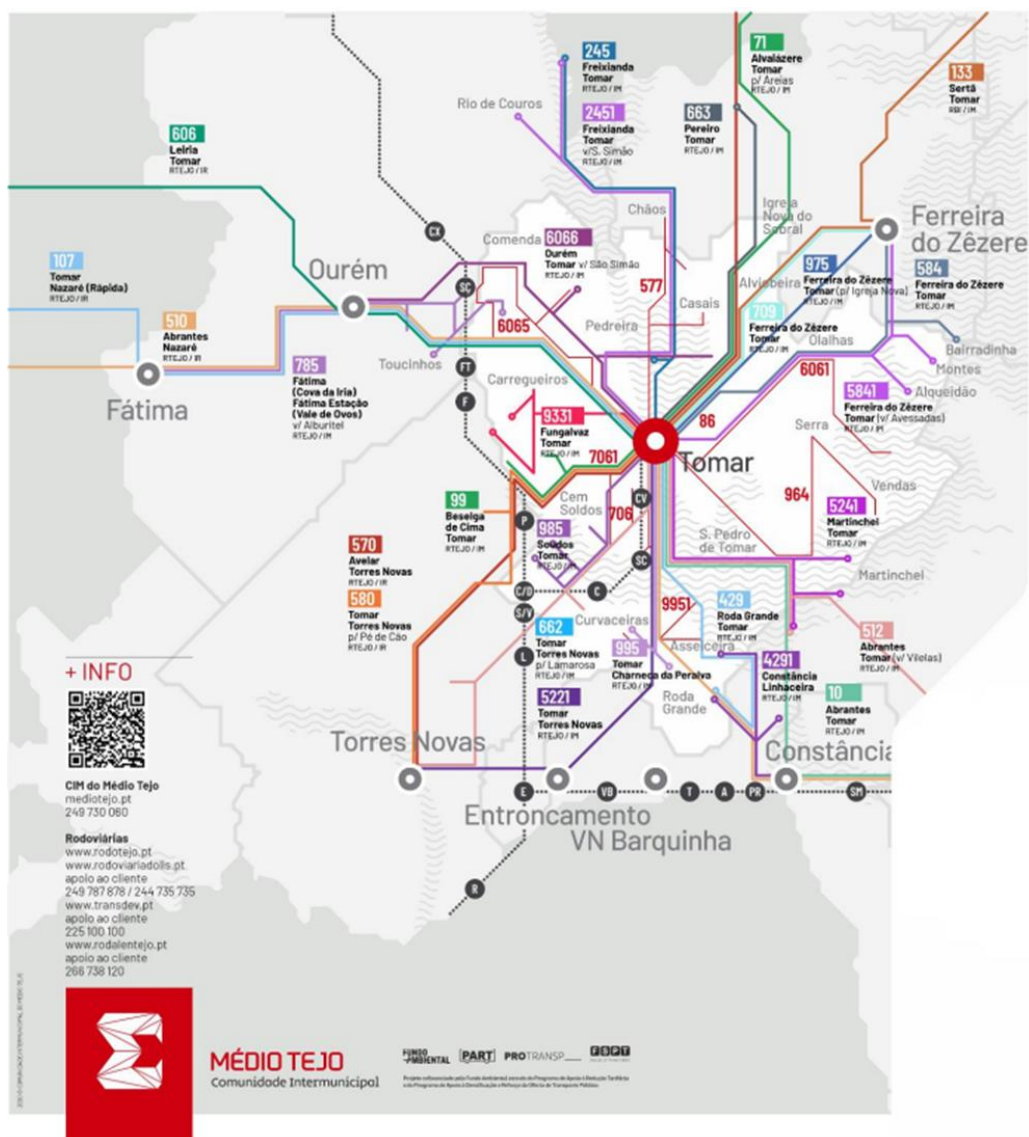
Mapa 4 - Acessos - CMTomar em <http://www.cm-tomar.pt/index.php/pt/municipio/concelho/localizacao-mapas>

8. Circuitos existentes

No Concelho de Tomar e no âmbito dos transportes escolares, são considerados os seguintes circuitos:

8.1 Circuitos de Transporte Público Rodoviário

Os circuitos de transporte público rodoviário, disponibilizados pela RMTejo II, no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, estão disponíveis em https://www.meiomt.pt/wp-content/uploads/2024/09/cimmt_public_schedules.pdf e identificados no mapa infra, onde se encontram inseridos os circuitos de transporte escolar dos Centros Escolares de Casais, de S. Pedro e da Linhaceira, adequados às necessidades dos alunos e com serviço de vigilantes assegurado pelas funcionárias dos referidos Centros Escolares.

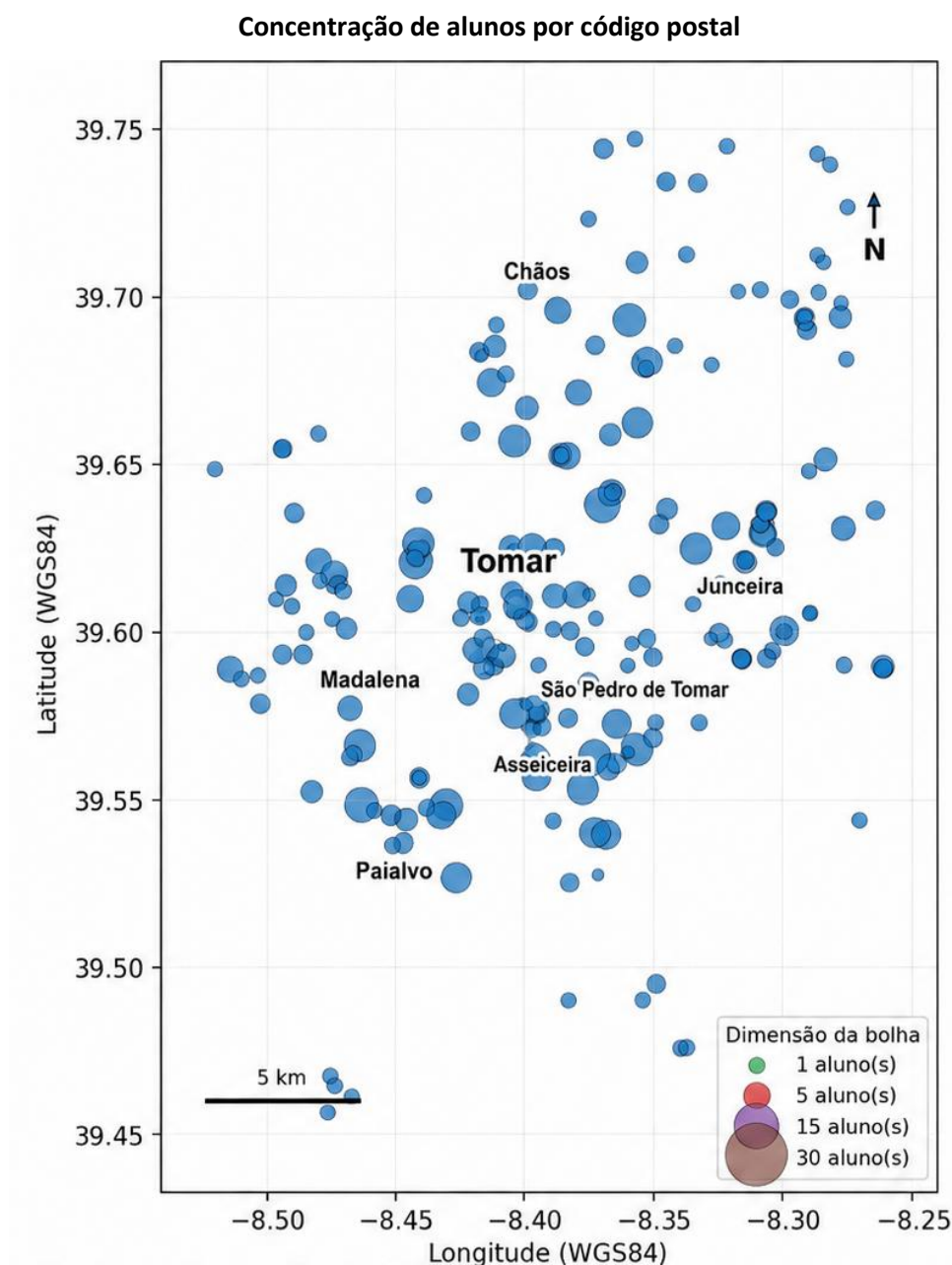


Mapa 4 - Circuitos em transporte público CIMT em [CIMT_Relatrio Anual 2022.pdf \(mediotejo.pt\)](#)

8.1.1 Georreferenciação

A georreferenciação dos alunos foi efetuada a partir dos códigos postais das moradas dos alunos, associados a coordenadas geográficas em WGS84, disponíveis do site <https://www.codigo-postal.pt/>.

A informação é apresentada de forma agregada por localidade, evitando a exposição de moradas individuais e permitindo identificar as principais zonas de origem dos alunos que frequentam os agrupamentos de escolas de Tomar.



Mapa 5 - Georreferenciação por código postal

8.2 Circuito de Transporte Público Ferroviário

O circuito de transporte público ferroviário disponibilizado pela CP – Comboios de Portugal, no Ramal de Tomar, constitui uma das respostas de transporte escolar, assumindo particular relevância para os alunos residentes nas zonas da Lamarosa e do Entroncamento.

Os horários seguintes foram transcritos da tabela oficial da CP, em vigor desde 14 de dezembro de 2025, devendo ser confirmados no início do ano letivo e sempre que existam alterações de circulação.

Entroncamento	Lamarosa	Tomar
07:21	07:32	07:51
08:21	08:27	08:47
09:20	09:26	09:46
11:21	11:32	11:51
12:18	12:24	12:44
14:15	14:23	14:42
15:21	15:32	15:51
16:17	16:24	16:43
17:21	17:32	17:51
18:21	18:32	18:51
18:35	18:45	18:59
19:21	19:28	19:47
19:35	19:44	19:58
20:21	20:32	20:51
21:21	21:29	21:48
22:16	22:27	22:46
23:26	23:33	23:52
00:16	00:23	00:42

Tabela 4 - Horários de ida (Entroncamento – Lamarosa – Tomar)

Tomar	Lamarosa	Entroncamento
05:10	05:30	05:36
06:04	06:18	06:24
06:14	06:34	06:40
06:50	07:04	07:10
07:11	07:33	07:39
08:01	08:21	08:28
10:09	10:29	10:35
11:11	11:33	11:39
13:13	13:34	13:40
15:11	15:33	15:40
16:00	16:24	16:30
17:11	17:33	17:40
18:11	18:33	18:39
19:03	19:28	19:35
20:11	20:34	20:40
22:06	22:32	22:39

Tabela 5 - Horário de regresso (Tomar - Lamarosa - Entroncamento)

8.3 Transportes Urbanos de Tomar - TUTomar

Os Transportes Urbanos de Tomar – TUTomar integram a Concessão dos Transportes do Médio Tejo da CIMT e constituem uma oferta complementar aos circuitos rodoviários, assegurando também ligações urbanas ao Terminal Rodoviário/CP e a diversos equipamentos escolares da cidade.

Os novos horários encontram-se em vigor desde 8 de janeiro de 2025 e aplicam-se aos dias úteis. A rede TUTomar é composta por quatro linhas – Amarela, Rosa Azul e Verde, com percursos que articulam zonas residenciais, serviços públicos, equipamentos de saúde, o Terminal Rodoviário/CP e estabelecimentos de ensino.

Os horários devem ser confirmados no início do ano letivo e sempre que existam alterações, podendo a informação ser consultada em <https://www.meiomt.pt/wp-content/uploads/2025/01/pdf-tut-tomar.pdf>.

Linha	Cobertura / ligação escolar	Horários de referência (dias úteis)
Amarela	Liga o Terminal a Carvalhos de Figueiredo, Cabeças, Juncals, Alto do Piolinho e, em algumas circulações, à Biblioteca Municipal, EB 2/3 D. Nuno Álvares Pereira, EB 2/3 Gualdim Pais, Complexo Desportivo, Instituto Politécnico, Estrada da Serra e Escola Secundária Jácome Ratton.	Saídas do Terminal: 7:10, 7:40, 8:30, 9:20, 10:20, 11:20, 12:20, 13:20, 14:05, 15:20, 16:20, 17:20 e 18:05. Inclui passagens escolares de referência pelas EB 2/3 D. Nuno Álvares Pereira e Gualdim Pais e pela Escola Secundária Jácome Ratton.
Rosa	Assegura ligações urbanas entre o Terminal, R. Torres Pinheiro, Mercado, EB 2/3 D. Nuno Álvares Pereira, EB 2/3 Gualdim Pais, Complexo Desportivo, Instituto Politécnico, Santa Marta, Hospital, Zona Comercial, Valdonas e zona central.	Circulações indicadas no folheto para dias úteis, com partidas de referência do Terminal às 8:15, 9:15, 11:15, 13:35, 16:15, 17:35 e 19:00, complementadas por circulações com origem no Hospital/Zona Comercial.
Azul	Circuito urbano de maior frequência, com ligação direta ao Terminal Rodoviário/CP, R. Rodrigues Simões, Mercado, Centro de Emprego, Bairro da Caixa, Escola Secundária Jácome Ratton, Biblioteca Municipal, Centro de Saúde da Nabância, Estrada da Serra, Instituto Politécnico, Hospital, Alameda, Estádio, Mouchão e Praça da República.	Saídas do Terminal Rodoviário/CP de 20 em 20 minutos, entre as 7:10 e as 19:30. O regresso ao Terminal ocorre entre as 7:47 e as 20:07, assegurando ligação regular à CP e aos principais polos escolares e serviços da cidade.
Verde	Liga o Terminal Rodoviário/CP à EB 1 Templários, Escola Profissional, Terreiro Dom Gualdim Pais, Bairro Nossa Senhora dos Anjos, Algarvias, Carregueiros, Biblioteca, Pavilhão Jácome Ratton, EB 2/3 D. Nuno Álvares Pereira, EB 2/3 Gualdim Pais, Hospital e Zona Comercial.	Saídas do Terminal Rodoviário/CP: 7:00, 7:45, 8:50, 9:50, 10:40, 11:40, 12:45, 13:40, 14:45, 15:40, 16:45, 17:55 e 19:00. Inclui ainda circulações intermédias constantes do folheto anexo.

Tabela 6 - Síntese oferta TUTomar

8.4 Circuitos Especiais – 1.º ciclo

Para o ano letivo 2026/2027, prevê-se a criação de oito circuitos especiais (seis circuitos em táxi, um circuito em carrinha do Município e um circuito através de contrato interadministrativo com a JF Serra), abrangendo as seguintes localidades:

Circuito	Escola Destino	Localidades	Horário manhã	Horário tarde	N.º previsto de alunos
1	Curvaceiras	Bexiga	8h20	17h50	7
		Vila Nova	8h30	17h40	3
		Peralva	8h40	17h30	6
		Carrascal	8h50	17h20	2
2	Carvalhos de Figueiredo	Charneca Maxial	8h20	17h50	1
		Juncais Baixo	8h30	17h40	1
		Cabeças	8h50	17h20	1
3	Carregueiros	Sabacheira	8h45	17h30	1
4	Oalhas	Amêndoa	8h30	17h40	1
		Montes	8h40	17h30	1
		Cepos	8h50	17h20	2
5	Vale do Calvo	Madalena	8h45	17h25	1
6	Junceira	Carril	8h45	17h25	2
7	Pedreira (CMT)	Casal da Estrada	8h20	17h55	1
		Porto de Cavaleiros	8h30	17h45	1
		Fétal de Cima	8h40	17h35	4
		Póvoa	8h50	17h25	1
8	Serra (Contrato Interadministrativo)	Vila Nova	8h40	17h35	1
		Pederneira	8h50	17h25	1
Total					39

Tabela 7 - Circuitos especiais 1.º ciclo

8.5 Circuitos Especiais – Alunos com NEEI

Prevê-se a criação de cinco circuitos especiais para alunos com necessidades educativas específicas individuais, (um circuito para Entroncamento e Torres Novas e cinco circuitos dentro do Concelho), abrangendo as seguintes localidades:

Circuito	Escola(s) Destino	Localidades	Horário manhã	Horário tarde	N.º previsto de alunos
1	Jl António Gedeão	Sabacheira	8h15	18h15	1
	EB Dr. António Chora Barroso e CE Riachos	Tomar	8h30	18h00	2
2	Marmeleiro	Paialvo	8h45	17h30	3
3	ESSMO	Carregueiros	8h15	17h45	1
4	DNAP	Linhaceira	8h00	17h45	2
	Gualdim Pais		8h00	17h45	1
5	ESSMO e St.ª Iria	Alviobeira	7h50	18h10	1
		Casais	8h00	18h00	1
		Peralva	8h10	17h50	1
		Asseiceira	8h15	17h40	1
6	Gualdim Pais	Olalhas	8h15	17h45	1
Total					15

Tabela 8 - Circuitos especiais NEEI

9. Previsão número de alunos transportados

Durante o ano letivo 2026/2027, estima-se que serão transportados 1165 alunos, conforme quadro infra:

Escolas	Circuitos Especiais - Número de alunos por níveis de Ensino						Total
	JI /1º Ciclo			2º, 3º Ciclo e Secundário			
	Táxi	RMTejo	Contrato Interadm.	Táxi	RMTejo	CP	
EB1 Carvalhos Figueiredo	3	4					7
JI/EB1 Casais		22					22
JI/EB1 Curvaceiras	18						18
EB1 Junceira	2						2
JI/EB1 Linhaceira		6					6
EB1 Olalhas	4						4
EB1 Serra			2				2
JI/EB1 S. Pedro		38					38
EB1 Carregueiros	1	1					2
EB1 Pedreira	7	18					25
EB1 Vale do Calvo	1						1
JI/EB1 Raúl Lopes		16					16
JI/EB1 Templários		16					16
EB1 St.º António		3					3
JI/EB1 Marmeleiro	3						3
EB Dr. António Chora Barroso	1						1
Centro Escolar Riachos	1						1
EB António Gedeão	1						1
EB 2/3 S. Iria				3	217		220
EB 2/3 Gualdim Pais				3	174		177
E.S.J. Ratton				0	180	2	182
EB 2/3 D. Nuno Álvares Pereira				2	172	1	175
E.S.S.M.Olival				1	242		243
TOTAL	42	124	3	9	985	3	1165

Tabela 9 - Previsão número alunos transportados

10. Estimativa de custos

Prevê-se para o ano letivo 2026/2027, em transportes escolares, uma despesa de 448.190,30€, acrescidos de IVA, assim distribuída:

1.º ciclo	
Circuito	Previsão despesa
1	25.987,50€
2	9.625,00€
3	3.466,75€
4	7.726,25€
5	3.899,53€
6	4.226,42€
7	6.483,75€
8	3.399,00€
Total	64.754,19€

Tabela 10 – Custos estimados circuitos 1.º ciclo

NEEI	
Circuito	Previsão despesa
1	14.858,49€
2	4.126,50€
3	4.127,36€
4	6.603,77€
5	23.113,21€
6	5.250,00€
Total	58.079,33€

Tabela 11 - Custos estimados circuitos NEEI

CIMT - Contrato Interadministrativo	
Circuito	Previsão despesa
CE Casais, S. Pedro e Linhaceira + 2.º, 3.º ciclo e secundário	325.356,78 €
Total	325.356,78€

Tabela 12 - Custos previstos transporte público

11. Calendário letivo



aensm

agrupamento de escolas

Nuno de Santa Maria

Calendário Escolar



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

TEMPLÁRIOS

2026

SETEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	Início 1.º S	12	13
14	15	16	17	19	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
Período	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						Período
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
	Período	2	3	4	5	6
7	Período	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	Natal	26	27
28	29	30	31			

2027

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
				Ano Novo	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	Fim 1.º S	30	31

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	Carnaval	10	Início 2.º S	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
Período Transf.	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	Período	27	Páscoa
29	30	31				

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	Período
26	27	28	29	30		

MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
						Período
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	Período	28	29	30
31						

JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4 *	5	6
7	8	9	Período	11 **	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30 ***				

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	Período
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1.º Semestre - N.º dias 85

setembro	14	Seg.	17
outubro	16	Ter.	16
novembro	21	Qua.	17
dezembro	14	Qui.	17
janeiro	20	Sex.	18
* / ** / ***			

2.º Semestre - N.º dias 73/77/90

fevereiro	12	Seg.	14/15/18
março	17	Ter.	15/16/19
abril	20	Qua.	15/16/19
maio	20	Qui.	14/14/16
junho	4	Sex.	15/16/18
* ** ***			

Total 158 162 175

1.º Semestre (11/09/2026 a 29/01/2027)

1.ª Interrupção	26 a 30 de outubro
2.ª Interrupção	23 de dezembro a 31 de dezembro
3.ª Interrupção	01 a 05 de fevereiro

2.º Semestre (11/02 a 04,11 ou 30/06/2027)

4.ª Interrupção	08 a 10 de fevereiro
5.ª Interrupção	25 de março a 02 de abril

Final do Ano letivo

* 04/06/2027 - 9.º, 11.º e 12.º anos

** 11/06/2027 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º Anos

*** 30/06/2027 - Pré-Escolar e 1.º Ciclo

12. Monitorização, alterações e avaliação

A execução do Plano de Transportes Escolares deverá ser acompanhada ao longo do ano letivo, designadamente através do registo de ocorrências, alterações de horários, pedidos de inclusão ou exclusão de alunos, alterações de morada, necessidades educativas específicas supervenientes e ajustamentos de circuitos.

Tipo de ocorrência	Entidade que comunica	Prazo / momento	Procedimento
Alteração de morada / escola	Agrupamento / encarregado de educação	Logo que conhecida	Reanálise da elegibilidade e da modalidade de transporte
Novo aluno com necessidade de transporte	Agrupamento	Após matrícula/transferência	Análise técnica e eventual atualização do circuito
Alteração de horário escolar	Agrupamento	Antes da alteração produzir efeitos	Avaliação de impacto no transporte
Ocorrência de segurança ou incumprimento	Operador / Agrupamento / Município	Imediato	Registo, análise e adoção de medidas corretivas

Tabela 13 - Tabela de monitorização

13. Nota conclusiva

O presente Plano de Transportes Escolares visa assegurar uma resposta adequada, equitativa e sustentável às necessidades de deslocação dos alunos do concelho de Tomar no ano letivo 2026/2027.

A sua execução pressupõe uma articulação permanente entre o Município, os Agrupamentos de Escolas, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, os operadores de transporte, as freguesias e demais entidades envolvidas, podendo ser ajustada sempre que se verifiquem alterações devidamente fundamentadas.

Versão	1
Data	30/06/2026
Elaborado por	Divisão Educação - SH
Aprovado por	Conselho Municipal de Educação a 21/07/2026 e Câmara Municipal de Tomar a 27/07/2026